

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 29 / 2025

AUTOR: Vereador Francisco

OBJETO: Implantação de três passagens molhadas

SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM
06 / 08 / 2025

Maria Grazielle Neves de Lima
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE

CARAÚBAS

CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA

Protocolo Nº: 852 / 2025

Processo Nº: 842 / 2025

Data: 23 / 07 / 2025

Maria Grazielle Neves de Lima
ASSINATURA

Requerimento nº 29 / 2025

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas-PB;

Requeiro de forma regimental, depois de ouvido o plenário, apreciado e votado, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, requerimento que tem como objetivo o seguinte pedido de providência:

- Requerer ao Poder Executivo Municipal que haja a Construção e Implantação de três “passagens molhadas”, sendo duas na comunidade rural do Currallinho, nos seguintes locais: “Riacho de Raminho” e “Riacho do Malhado” e uma na comunidade rural do Salgadinho, no seguinte local: “Riacho de Chico Emiliano”, no Município de Caraúbas.

Justificativa: A implantação dessas estruturas é de fundamental importância para garantir a mobilidade e a segurança dos moradores, sobretudo durante o período chuvoso, quando os riachos citados costumam transbordar, interrompendo o tráfego de veículos e pedestres, dificultando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação, transporte de mercadorias e escoamento da produção agrícola. As passagens molhadas são obras de baixo custo e alta eficiência para localidades rurais, pois permitirão a travessia segura e contínua, mesmo em épocas de maior volume de chuvas. Além disso, contribuem para o desenvolvimento socioeconômico da região, valorizando o espaço rural e promovendo mais dignidade às famílias que ali residem. Dessa forma, a construção das referidas passagens molhadas se configura como uma medida urgente, necessária e plenamente justificável, atendendo a uma demanda legítima das comunidades do Currallinho e do Salgadinho, e se alinha com o interesse público, visando a melhoria da qualidade de vida e a promoção do bem-estar social.

Sem mais, reitero os votos de estima e apreço.

Caraúbas – PB, 15 de julho de 2025.

RECEBIDO

23/07/2025 09h32

Data de emissão

Francisco Vanderlan Santos de Melo

FRANCISCO VANDERLAN SANTOS DE MELO

VEREADOR

Rua José Clemente de Queiroz, nº 149, Centro, Caraúbas/PB CNPJ 03.411.185/0001-15, e-mail
camara.caraubaspb@gmail.com